

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE ABRIL DE 2024

Nº 067

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.789/2024, de 10 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de abril de 2024.

203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2402.2191.2191 - DIVULGA SGA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	13.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
04.122.2707.2277.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	546.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.059.000,00

ANEXO II

02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2004.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	300.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2004.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
02 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0201.2004.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	
3390140000 - Diárias - civil	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390400000 - Serviços de TI e Comunicação	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	
04.122.2401.2190.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3390930000 - Indenizações e restituições	30.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2401.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	
3390300000 - Material de consumo	20.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2203.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAI	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	140.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	

3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2201.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2200.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2200.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.500,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA	
13.392.2702.2200.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	111.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	1.059.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 10 de abril de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 395/2024 - GP, de 10 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA ROSEANE DE OLIVEIRA MORAIS LIRA do cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DE ESCOLA II – ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PRUDÊNCIO na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 396/2024 - GP, de 10 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA ELISÂNGELA MORAIS DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DE ESCOLA II – ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PRUDÊNCIO na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 397/2024 – GP, de 10 de abril de 2024.

Desliga servidora por falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, c/c art.69, §1º, XI estabelecidas pela Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º Desligar do Serviço Público Municipal a servidora CLÉA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 2163, Professora Polivalente do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 24 de outubro de 2021, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0949870155 2021 4 00378 291 0099631 15, expedida pelo Quarto Ofício de Notas de Natal/RN, em 26 de outubro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021

Processo nº911/2021

Concorrência nº.001/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº.06.110.037/0001-59, Endereço: Rua Vereador João Alves, nº 750, Tirol/Natal/RN
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2024, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 12 de abril de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2024, consta da Lei Orçamentária Anual, na

Classificação Institucional Funcional Programática: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2191 - DIVULGA SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 194/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2024
THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
CONTRATANTE
JOSÉ IVAN NEVES FERNANDES
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CONTRATADO

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

IPREV

***PORTARIA N.º 031, de 09 de abril de 2024.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 539/2023 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor da servidora ISABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, matrícula nº 5618, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas regras estabelecidas pela redação do art. 38, §1º, II, c/c art. 40, caput e §2º c/c art. 14, §1º, incisos, todos da Lei Complementar Municipal nº 53, de 28 de outubro de 2009, esses com redação dada pela LCM nº 96/2020, sendo considerado para o cálculo da média aritmética todas as rubricas permanentes existentes em contracheque do interessado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV

HADMILLA LANE MOTA FELIPE
Diretora de Benefício do IPREV

*Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETIVO.....Curso Dominando CLP Siemens (Básico ao Avançado).

FAVORECIDO..... TREINAMENTOS CAMPOS SOUZA LTDA CNPJ: 45.812.902/001-60

VALOR.....R\$ 3.582,00 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... Art. 74, III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE... Emitido pelo Diretor administrativo e Financeiro Cláudio José Tinôco Farache e ratificada pelo Diretor Presidente IWRY M. S. DONASCIMENTO, na qualidade de ordenador de despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Abril de 2024.

Iwry M. S. do Nascimento
Diretor Presidente do SAAE